



Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2025/CGE

Processo nº: 202411867000099, de 11/03/2025

Participes: Controladoria-Geral do Estado (CGE)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Universidade Federal de Goiás (UFG)

CNPJ nº: 01.567.601/0001-43

Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)

CNPJ nº: 00.799.205/0001-89

Objeto: estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, visando à execução do projeto "Estágios de maturidade do governo aberto: avaliação do primeiro plano de ação do estado de Goiás na Open Government Partnership", cadastrado na UFG sob o Código n.º PI08261-2025.

Data de assinatura: 25/03/2025

Vigência: Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

Recursos: A CONCEDENTE (CGE-GO) repassará á INTERVENIENTE (FUNAPE) os recursos financeiros necessários à execução do projeto, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), oriundos do Programa 1047 -Compliance, Controle e Participação Social, em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme previsto no Plano de Trabalho.

Testemunhas Thiago Barros Fernandes de Farias - CPF:

XXX.909.231-XX e Weyk Wagne Barbosa Gomes - CPF:

XXX.012.731-XX

Fund. Legal: Leis n. 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei n. 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 7.423 de 31 de dezembro de 2010, Decreto n. 8.241 de 21 de maio de 2014, Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023 e demais legislação correlacionada

Protocolo 528354

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 233, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O **Defensor Público-Geral do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202410892010788;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAYK DOUGLAS ALVES GRACIANO, inscrito no CPF sob o nº XXX.149.871-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 15 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 3 dias do mês de abril de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 528155

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2022

Processo: 202210892000013. **Objeto:** prorrogação de prazo do Contrato nº 010/2022. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Gente Seguradora S/A. **Vigência:** 12 meses, contados de 23/04/2025 a 22/04/2026.

Protocolo 528106

Extrato do Contrato n. 005/2025

Processo: 202510892001302. **Objeto:** Constitui objeto da presente contratação assinatura da plataforma digital JUSBRASIL, Plano Avançado com 167 (cento e sessenta e sete) acessos que permite, através do acesso à plataforma Jusbrasil (jusbrasil.com.br) ("Plataforma"), consulta, cópia e download de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT, bem como acompanhamento e consulta de até 5 (cinco) processos, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações. **Contratada:** Goshme Soluções Para Internet Ltda **CNPJ:** 07.112.529/0001-46 **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 109.007,58

Protocolo 528325

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 633, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Retifica o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, bem como nos termos do inciso XII, art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202200005004740, especialmente quanto ao resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 01/2024, publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o enquadramento *sub judice* do candidato WILLIAN ZEFERINO MAFFIA, inscrição nº 0334102013, como classificado dentro do número de vagas (subitem 1.1 do Edital de publicação e homologação do resultado final), ocupando a 70ª posição na ampla concorrência, no cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201) em cumprimento à tutela de urgência deferida na Ação de Obrigação de Fazer (autos nº 5180449-09.2025.8.09.0051), conforme orientação do Ofício nº 5412/2025 da Procuradoria-Geral do Estado, registrado no processo SEI nº 202500003005090.

Parágrafo único. Em razão da decisão judicial mencionada, a pontuação total do candidato foi majorada em 1 (um) ponto, referente a título apresentado na sétima fase do concurso, passando de 126,98 para 127,98.

Art. 2º Reclassificar, em decorrência do disposto no Art. 1º, a candidata que anteriormente ocupava a 70ª posição, passando-a para a 71ª posição, e assim sucessivamente, mantendo-se o quantitativo originalmente previsto de vagas e cadastro de reserva, conforme item 3 do Edital nº 01/2024.

Art. 3º Retificar o subitem 1.1 do Edital de publicação e homologação do resultado final do concurso público para o cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201), conforme solicitação da Gerência de Admissão de Pessoal, da Secretaria de Estado da Administração, registrada no Evento SEI nº 72694675 do processo SEI nº 202200005004740, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: "0334102032, DIEGO JOSE FERNANDES", leia-se: "0334102032, DIEGO JOSE FERNANDES LOURENCO";

II - Onde se lê: "0334100433, LETICIA MIRIAN NENDES", leia-se: "334100433, LETICIA MIRIAN MENDES";

III - Onde se lê: "0334102520, FERNANDA SANCHES ASSI", leia-se: "0334102520, FERNANDA SANCHES ASSI ANDRADE";

IV - Onde se lê: "0334100029, YARA DE PAULA DUARTE", leia-se: "0334100029, YARA DE PAULA DUARTE LACERDA".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 528187